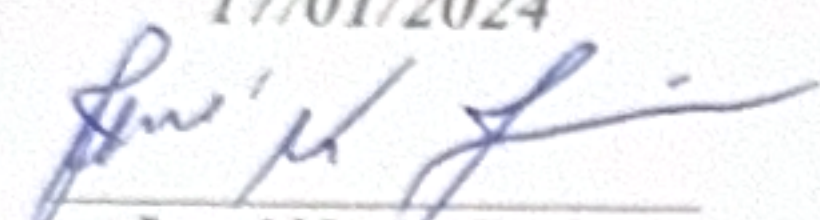




República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

LEI COMPLEMENTAR Nº 118/2024
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICADO EM:
17/01/2024


Josué Nunes Junior
Matricula nº 408

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO SALARIAL AOS
FUNCIONARIOS EFETIVOS, NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE.**

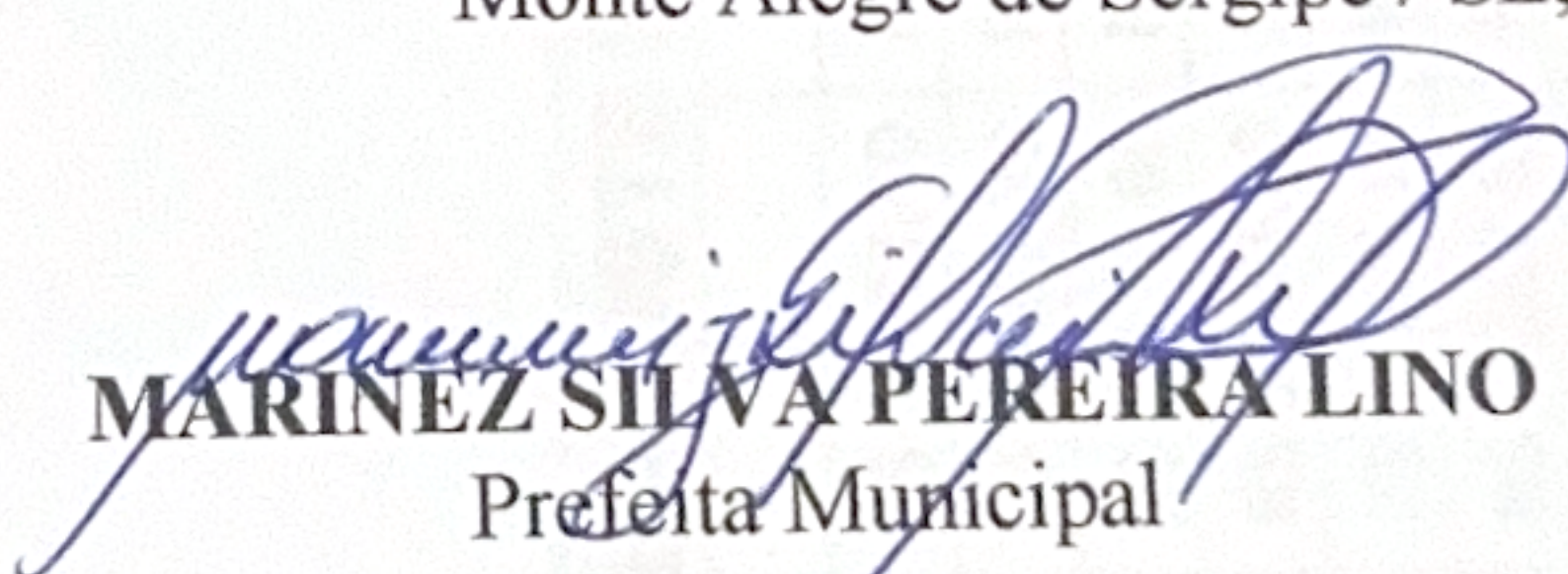
**A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 73, inciso
I, combinado com o Art. 104, XI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

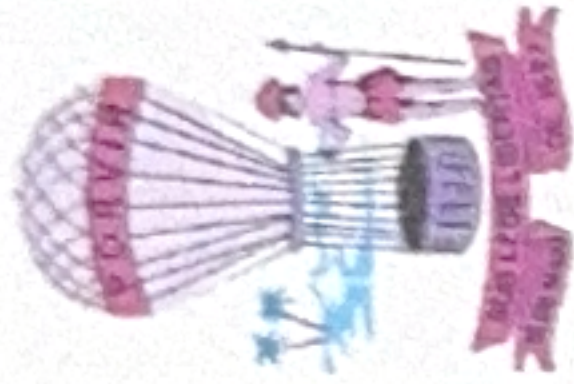
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste
salarial aos servidores públicos efetivos, no âmbito da administração pública, revisado
em **6,97%** (seis vírgula noventa e sete por cento), fixando como salário base, conforme
os valores discriminados na Tabela presente no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos
consignados no Orçamento Anual vigente.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Monte Alegre de Sergipe / SE, 17 de Janeiro de 2024.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

LEI COMPLEMENTAR Nº 118/2024
DE 17 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO ÚNICO

REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS ANO 2024 6,97%											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	R\$ 1.412,00	R\$ 1.482,60	R\$ 1.556,73	R\$ 1.634,57	R\$ 1.716,30	R\$ 1.802,11	R\$ 1.892,22	R\$ 1.986,83	R\$ 2.086,17	R\$ 2.190,48	R\$ 2.300,01
II	R\$ 1.488,37	R\$ 1.562,79	R\$ 1.640,93	R\$ 1.722,97	R\$ 1.809,12	R\$ 1.899,58	R\$ 1.994,56	R\$ 2.094,29	R\$ 2.199,00	R\$ 2.308,95	R\$ 2.424,40
III	R\$ 2.025,34	R\$ 2.126,60	R\$ 2.232,94	R\$ 2.344,58	R\$ 2.461,81	R\$ 2.584,90	R\$ 2.714,15	R\$ 2.849,85	R\$ 2.992,35	R\$ 3.141,96	R\$ 3.299,06
IV	R\$ 3.203,62	R\$ 3.363,80	R\$ 3.531,99	R\$ 3.708,59	R\$ 3.894,02	R\$ 4.088,73	R\$ 4.293,16	R\$ 4.507,82	R\$ 4.733,21	R\$ 4.969,87	R\$ 5.218,36
V	R\$ 3.929,67	R\$ 4.126,15	R\$ 4.332,46	R\$ 4.549,09	R\$ 4.776,54	R\$ 5.015,37	R\$ 5.266,14	R\$ 5.529,44	R\$ 5.805,91	R\$ 6.096,21	R\$ 6.401,02
VI	R\$ 5.573,83	R\$ 5.852,52	R\$ 6.145,15	R\$ 6.452,41	R\$ 6.775,03	R\$ 7.113,78	R\$ 7.469,47	R\$ 7.842,94	R\$ 8.235,09	R\$ 8.646,84	R\$ 9.079,19
VII	R\$ 6.658,35	R\$ 6.991,27	R\$ 7.340,83	R\$ 7.707,87	R\$ 8.093,26	R\$ 8.497,93	R\$ 8.922,82	R\$ 9.368,96	R\$ 9.837,41	R\$ 10.329,28	R\$ 10.845,75